GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 43/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 18 de junho de 1999.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar que os municípios relacionados no anexo I desta Resolução, qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e consequentemente recebam o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória, 18 de junho de 1999.

Presidente de Comissão Intergestores Bipartite

Rescib43-99

PUBLICADO EN 517199

ANEXO I QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	QUALIFICADOS
VITÓRIA (01

Rescib43-99

, d

S

*(*1′

(